



TC 033.688/2015-0

Despacho

Foram encaminhados ofícios de citação para a Associação Sergipana de Blocos de Trio e Lourival Mendes de Oliveira Neto (peças 20 e 21, respectivamente), acompanhados de mídias contendo cópia integral do processo TC 033.688/2015-0. O responsável, Sr. Lourival Mendes de Oliveira Mendes, e representante legal da Associação Sergipana de Blocos de Trio, afirmou ter recebido os mencionados ofícios, entretanto, alegou que as cópias do processo enviadas se encontram danificadas e, por essa razão, solicitou que fossem fornecidas novas mídias e que a contagem do prazo se inicie a partir da entrega das novas cópias (peças 26 e 27).

Tentamos contatar o referido responsável por meio do telefone (79) 9-9132-9998, a fim de não comprometer a celeridade processual, porém não obtivemos êxito.

Destarte, pelas razões acima expostas e para que não ocorra alegação de cerceamento de defesa, serão encaminhados novos ofícios de citação aos responsáveis para o endereço abaixo (pág. 2).

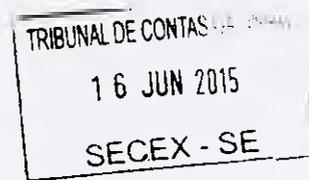
SECEX-SE, 09 de março de 2017.

(Assinado e datado Eletronicamente)

Raimundo José Guanabara Campos
Chefe do Serviço de Administração

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLEMENTE GOMES DE SOUSA
SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO
DE SERGIPE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.**

Processo TC 001.656/2015-5



Lourival Mendes de Oliveira Neto, já qualificado nos autos do processo em referência, com a finalidade de colaborar com a administração pública, vem requerer a prorrogação do prazo por mais 30 dias, para apresentação das razões de justificativa, em atenção a solicitação do Ofício 0597/2015-TCU/SECEX-SE, tendo em vista as razões a seguir apresentadas:

1. O volume de processos de Tomada de Contas enviados pela SECEX –SE, com prazo de apenas 15 dias para apresentação das razões de justificativa, devendo ainda considerar que cada processo tem suas especificidades.
2. A ASBT encontra-se com suas atividades suspensas e sua documentação em arquivo fechado.

Por oportuno comunico endereço para remessa das correspondências:

Rua Rejane Maria Pureza do Rosário, nº 19, Bairro Getúlio Vargas, CEP 49.055-490, Aracaju-SE.

Certo da sua compreensão, aguardo deferimento do pedido.

Aracaju, 15 de junho de 2015.

Lourival Mendes de Oliveira Neto